



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2022.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRA DE UM PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CRECHE E LAR ESPÍRITA HILDA VILELA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CRECHE LAR ESPÍRITA HILDA VILELA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
72	10	19	12	361	149	250	4.4.90.52	101	Municipal	1.700,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.029.813/0001-89.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PONTO ELETRONICO		1,00	UN	1.700,00	1.700,00
TOTAL VENCEDOR						1.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CRECHE LAR ESPÍRITA HILDA VILELA de PALMEIRO-GO, aos 25/05/2022.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)